SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE ENFERMAGEM
CEPEPE – Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem

ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL 002/2013 – DIREF/HC-UFU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A) DO CEPEPE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem – CEPEPE – do Hospital de Clínicas de Uberlândia.

1) Descrição das vagas:

Para Estudantes dos Cursos	Vagas	Local do estágio
Graduação em Enfermagem	01	CEPEPE

2) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

1. Participar junto com os enfermeiros da organização das atividades de educação permanente, seleção de pessoal e organização de eventos e atividades científicas.
2. Auxiliar na elaboração de programas de capacitação para a equipe de enfermagem.
3. Elaborar atas das reuniões realizadas no setor.
4. Participar da elaboração e organização de projetos, como jornadas, fóruns e congressos, realizados pelo CEPEPE.
5. Participar na elaboração de palestras e grupos de estudos sobre assuntos de interesse da enfermagem.
6. Organizar o ambiente de trabalho.

7. Organizar, acompanhar e realizar a entrega e recebimento das comunicações verbais e escritas do setor, tais como: material de divulgação de eventos, convites e convocações, dentre outros.
8. Manter registro e controle de sua freqüência, bem como encaminhá-los à FAEPU.
9. Auxiliar no levantamento de dados administrativos e estatísticos, bem como alimentar banco de dados referentes às atividades desenvolvidas pelo setor.
10. Confeccionar material didático de enfermagem, como aulas e seminários, para utilização no setor, bem como em todos os setores do HCU.
11. Auxiliar na manutenção do BLOG do CEPEPE.
12. Zelar pela guarda dos materiais e informações pertinentes ao setor.

3) Perfil do candidato

3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã e/ou tarde e **eventualmente** noite de segunda a sexta-feira.

3.2. Ser aluno do **2º ao 5º período** da Graduação em Enfermagem.

3.3. Ter conhecimentos e habilidades em informática (Word, Excel, Power Point e Banco de dados).

3.4. Não receber outra bolsa da Universidade Federal de Uberlândia, exceto alimentação e/ou moradia.

4) Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas No período de **28/01/2013 a 30/01/2013, das 08h às 17h,** no CEPEPE (localizado no início do corredor da CCIII próximo à Eletrofisiologia). As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem (CEPEPE), sendo que os candidatos deverão apresentar:

a) Atestado de matrícula no curso;
b) Histórico escolar com CRA atualizado;
c) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
d) Cópia do CPF;
e) Curriculum Vitae com **documentos comprobatórios**;

Formulário de inscrição (Anexo 01) devidamente preenchido.

A falta de algum documento no ato da seleção desclassificará automaticamente o candidato.

5) Da seleção

5.1. A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista.

5.2. A entrevista será realizada no dia **30/01/13 às 08h** no CEPEPE.

6) Do resultado

6.1. O resultado do Processo Seletivo será disponibilizado no CEPEPE no Hospital de Clinicas de Uberlândia (Campus Umuarama), no blog: www.cepepehcu.blogspot.com, na coordenação do curso de Graduação em Enfermagem/UFU e na página da UFU.

7) Informações adicionais

7.1. O estágio terá duração de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse de ambas as partes.

7.2. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

7.3. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

a) Automaticamente, ao término do estágio;
b) A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
c) Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
d) A pedido do estagiário;
e) Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
f) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
g) Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
h) Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

7.4. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá **DECLARAÇÃO** do CEPEPE, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

7.5. O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, **bolsa de estágio** (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor **mensal** de **R$ 334,00** (Trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

7.6. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R$ 114,40** (cento e quatorze reais e quarenta centavos) a ser pago pela CONCEDENTE, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.

7.7. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

7.8. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

7.9. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para confecção de crachá.

7.10. O candidato deverá estar cursando entre e 2º (segundo) e o 5º (quinto) períodos para poder participar do processo de seleção deste edital.

7.11. A presente seleção terá validade de **6 (seis) meses** para contratações, caso venham a surgir novas vagas.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2013.

Dr. ALAIR BENEDITO DE ALMEIDA

Diretor Executivo da FAEPU

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU

EDITAL Nº 002/2013 DIREF/HCU-UFU

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	
1. Atestado de matrícula; 2. Histórico escolar atualizado com CRA; 3. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;	4. Cópia do CPF; 5. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos:

Setor: Sala do CEPEPE no Hospital de Clínicas de Uberlândia **Campus:** Umuarama

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:			**e-mail:**	
CURSO: Graduação em Enfermagem **Período ____ do Curso**	**MATRÍCULA Nº:**		**Previsão de término do curso:**	
CPF:	**IDENTIDADE:**	**ORGÃO EMISSOR:**	**UF:**	**DATA DE EMISSÃO:**
DATA DE NASCIMENTO:	**NATURALIDADE:**	**NACIONALIDADE:**	**SEXO:** **[ ] Masc. [ ] Fem.**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP:	**CIDADE:**	**UF:**	**FONE:**	
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		**AGÊNCIA:**	**CIDADE / UF:**	

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém de algum Setor da UFU? SIM ( ) NÃO ( )

Grau de parentesco:_____

Nome do servidor:_____Cargo:_____

Unidade de lotação: _____

Declaro não receber outra bolsa da Universidade Federal de Uberlândia, ou que recebo apenas bolsa moradia e ou alimentação.

DATA: ____/____/_____ ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio do EDITAL 002/2013 – DIREF/HCU-UFU , juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Entrevista: _____/____/_____. Horário: _____. Local:_____

Responsável pelo recebimento:	_____	**Data:** _____/_____/_____